



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE  
PARACATU

Doc. Digit. em 04.05.99

Servidor \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 367 / 1999

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Patrícia Ferreira Soares, Oficial de Secretaria, lotada na Divisão de Informações e Documentação, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 98/99, para gozo a partir de 03/05/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através *diário*  
*Folha do Nordeste*  
nº *285*

*Soares*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicação (Art. 99 § 1º da LOMP)

Publicado através *quadro*  
*de avisos da Câmara*  
*e Prefeitura municipal*  
em *14.04.99*

*Soares*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

